DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 473 de 19 de outubro de 2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
José Rony Silva Almeida
Corregedor-Geral
Carlos Augusto Alcântara Machado
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE
Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

---

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 58/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através da Promotora de Justiça oficiante na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1985;

CONSIDERANDO que foi formalizada uma representação pelo cidadão, Sr. Gilson Sérgio Matos Reis, por intermédio da Ouvidoria do MP/SE (Manifestação n.º 12647), versando sobre a existência de descarte irregular de resíduos sólidos e de restos de construção civil em um terreno, localizado no Bairro Ponto Novo, nas imediações do Parque Diamante, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, a que toca a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete a esta instituição promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Parquet zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, a fim de que se prossiga na apuração dos fatos acima narrados, determinando a adoção das seguintes providências:

I - Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;

II - Seja encaminhada, via e-mail, cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos, na forma do art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ;

III- Comunicação do teor da presente Portaria ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, via GED;

IV - Após, determino que seja oficiada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA, em resposta ao Ofício n.º 1137/2017 Ref. PMA/SEMA/GS/DCA de fls. 23, solicitando que, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a aludida Secretaria avalie a possibilidade de incluir a localidade objeto de investigação neste Inquérito Civil no Projeto desenvolvido em parceria com o Núcleo de Projetos do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Tiradentes, Instituto Canto Vivo, CARE e Programa de Conduta Consciente, tendo em vista que a Rua Maçaranduba, Bairro Ponto Novo, nas imediações do Parque Diamante, nesta Capital é um ponto viciado de descarte de resíduos sólidos, na tentativa de minimizar o problema relatado pelo cidadão, Sr. Gilson Reis, no documento de fls. 22.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2017.

MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES

Promotora de Justiça

2ª Promotoria de Justiça - Laranjeiras

Edital de Notificação

(INQUÉRITO CIVIL n° 74.16.01.0017)

O Ministério Público do Estado de Sergipe, através da 2º Promotoria de Justiça de Laranjeiras, para fins do art. 39, § 1°, da resolução n° 002/2008 - CPJ, intima o Isabel Cristina Santos, Glaubert Menezes de Oliveira, Hermínia Sales dos Santos e Géssica Figueiroa Santos, quanto à promoção de arquivamento do Inquérito Civil n° 74.16.01.0017, que foi instaurado visando apuração de suposta acumulação indevida de cargos públicos.

Areia Branca/SE, 20 de setembro de 2017.

Fábio Viegas Mendonça de Araújo

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Decisão de arquivamento

Decisão

As ações desta Promotoria de Justiça encontram-se pautadas nas diretrizes traçadas pelo Planejamento Estratégico 2016/2019, do Ministério Público do Estado de Sergipe, atuando, de forma prioritária, em demandas que versam sobre direitos afetos à coletividade.

Pois bem. Dos fatos narrados no Termo de Declaração, não vislumbro, 'a priori', a ocorrência de desrespeitos a direitos afetos à coletividade.

De mais a mais, verifica-se que a incompletude no preenchimento do Laudo AIH pode justificar o suposto atraso na autorização do procedimento.

Além disso, a análise da urgência alegada resta prejudicada, tendo em vista que, não obstante as fortes dores sentidas pela paciente, consoante narrado por sua filha no termo de declaração, inexiste laudo médico que testifique a gravidade e urgência do caso, capaz de justificar a necessidade de autorização em detrimento de outros pacientes que também aguardam a conclusão do procedimento.

Diante do exposto, determino o Arquivamento Sumário da Notícia de Fato sub examine, nos moldes do art. 3º, §2º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ.

Anote-se no PROEJ.

Por fim, destaco a necessidade/possibilidade da Noticiante procurar os préstimos da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, a fim de que possa resguardar seu direito de forma individualizada. Sendo assim, determino a expedição de notificação direcionada à declarante, cientificando-lhe acerca do teor desta decisão.

Nossa Senhora do Socorro, 17 de outubro de 2017.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de outubro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, arquivou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0009, tendo em vista a impossibilidade de localizar o atual endereço da Sra. Simone Ferreira de Oliveira e a consequente impossibilidade de manter o acompanhamento do caso.

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 396/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de outubro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0139 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 397/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de outubro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0201 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 369/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de outubro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0009 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 373/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de outubro de 2017, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, converteu o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.17.01.0183 em Procedimento Administrativo, em conformidade com o art. 42, inciso III, da Resolução nº 008/2015 - CPJ, considerando que o procedimento administrativo é instrumento próprio da atividade-fim desta instituição, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

Aracaju, 19 de outubro de 2017.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Estância

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2017

Proej. Nº 43.15.01.0003

O Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Estância/SE, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 8.625/1993, e Lei Complementar Estadual nº 02/1990, MANDA o Oficial de Promotoria ou quem suas vezes fizer e for este apresentado que:

NOTIFIQUE:

O SENHOR JONATHAS MARCEL SANTOS ALVES DE SANTANA - CPF: 013.618.225-97

MINUTA:

Ante o exposto, e verificando que os reclamados já foram exonerados dos cargos de Guarda Municipal da cidade de Estância, o que descaracteriza a acumulação ilegal de cargo público, e não havendo mais objeto a se apurar no presente procedimento, promovo o seu arquivamento, com a consequente remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PRAZO: 20 dias.

Estância-SE, 09 outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça - Estância

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2017

Proej. Nº 43.15.01.0003

O Doutor Promotor de Justiça da Comarca de Estância/SE, FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei nº 8.625/1993, e Lei Complementar Estadual nº 02/1990, MANDA o Oficial de Promotoria ou quem suas vezes fizer e for este apresentado que:

NOTIFIQUE:

O SENHOR DAVID BARROS DA SILVA CHAGAS - CPF: 777.041.775-91

MINUTA:

Ante o exposto, e verificando que os reclamados já foram exonerados dos cargos de Guarda Municipal da cidade de Estância, o que descaracteriza a acumulação ilegal de cargo público, e não havendo mais objeto a se apurar no presente procedimento, promovo o seu arquivamento, com a consequente remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

PRAZO: 20 dias.

Estância-SE, 09 outubro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA GÓIS

PROMOTOR DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

Proej n.º 09.17.01.0075

Noticiante: Raimunda Maria de Carvalho

Noticiado: José Nilton dos Santos

R.h.

Diante do encaminhamento da presente notícia de fato, para Delegacia de Simão Dias/Se tome ciência e adote as providências necessárias, conforme ofício de fls. retro, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO, da presente notícia de fato. Expeça-se notificações de arquivamento das partes.

Simão Dias/SE, 17 de outubro de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º32/2017

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 19 dias de outubro de 2017, através da 1º Promotoria de Justiça de Simão Dias/Se, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 09.17.01.0060, tendo por objeto verificvar e regularizar o abastecimento de água no Povoado Arial, no Município de Simão Dias/Se.

Simão Dias/Se, 19 de outubro de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

Notícia de Fato de n.º 09.17.01.0076

Noticiante: Lar São Francisco - Asilo

Noticiado: Edvânea de Jesus

R.h.

Diante do Termo de audiência de fls retro, em que as partes celebraram acordo, determino o ARQUIVAMENTO POR ACORDO ENTRE AS PARTES da presente notícia de fato. Expeça-se as notificações de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 17 de outubro de 2017.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça do Tribunal Juri - Socorro

Decisão de arquivamento

Proej n. 77.16.01.0028

Decisão de Arquivamento

O presente procedimento administrativo foi instaurado, de ofício, nesta Promotoria de Justiça, com a finalidade de fiscalizar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Inicialmente, foi solicitado ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência relatório sobre os atendimentos realizados no ano de 2016 (fl. 03).

Expirado o prazo do procedimento, foi determinada a sua conversão em procedimento preparatório de inquérito civil (fl. 06).

O Conselho Municipal enviou relatório circunstanciado, bem como cópias de diversos atendimentos realizados no ano de 2016 (fls. 11/30).

Em resposta a ofício encaminhado por esta Promotoria, o Presidente do Conselho Municipal juntou também cópia da Lei que instituiu o referido colegiado (fls. 39/47).

Conclusos os autos.

É o que há de relevante.

Preliminarmente, há de se apontar a inexistência de qualquer denúncia relativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nossa Senhora do Socorro, instaurando-se o presente procedimento de ofício, a partir do poder fiscalizatório do Ministério Público.

Foram colacionados aos autos documentos que comprovam o satisfatório funcionamento do referido Conselho, bem como a sua adequação às normas legais.

Desta forma, vislumbra-se que, após a tramitação do presente Procedimento Administrativo, não ficou evidente qualquer ilegalidade, razão pela qual determino o seu arquivamento, ressalvada a possibilidade de sua reabertura, desde que surjam fatos novos que infirmem as conclusões ora aduzidas.

Outrossim aponte-se que o acompanhamento das ações do referido colegiado dar-se-á contemporaneamente, inexistindo a necessidade da manutenção deste procedimento para tal intento.

Notifique-se os interessados.

Registre-se no PROEJ (arquivamento com remessa ao CSMP).

Por fim, após as providências de praxe, remetam-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 14 de setembro de 2017.
Rivaldo Frias dos Santos Júnior
Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Convocações de Concursos Públicos - Servidores

CONVOCAÇÃO Nº 38/2017 - EDITAL Nº 01/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, observando as disposições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 02/90, art. 35, I, "e", e considerando a publicação no Diário Oficial nº 26.873, edição de 13 de dezembro de 2013, do Ato nº 01/2013 - PGJ de homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013 publicado no Diário Oficial nº 26.757, edição de 1º de julho de 2013, e no Diário da Justiça nº 3800, edição de 1º de julho de 2013,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados por ordem de classificação, para fins de comprovação dos requisitos estabelecidos no Capítulo III do Edital nº 01/2013 e providências de inspeção médica, de acordo com o Ofício Circular nº 3.910/2017, para provimento dos cargos/áreas a seguir discriminados:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÁREA DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
66º	DIOGO HENRIQUE PEREIRA MONTALVAO	0000000001117744
67º	RODOLFO GALVAO COSTA	0000000030150019
68º	MARCIA VIEIRA SILVA MEDEIROS NUNES	0000000927510839
69º	HELOISA GAMA DE SALES	0000000030406030
71º	VERONICA RODRIGUES TRISTAO CALMON	0000000001703295
72º	TIAGO RODRIGUES APOSTOLO	0000000030652790
73º	EMERSON SIPAUBA PIEROTE	0000000001296457
74º	TATIANE DOS SANTOS SILVA	0000000307049048

75º	JOAO ALBERTO LEONARDO CLEMENT JUNIOR	0000001143806786
76º	MARIANA DE ARAUJO BARROS	0000000002750162
77º	DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO	0000000932536646
78º	MARCIO SILVA SIQUEIRA	0000000001353437

O candidato aprovado na 70ª colocação não foi convocado em razão da manifestação prévia para reclassificação no final da lista de candidatos aprovados.

Analista do Ministério Público

Área Informática II - Gestão e Análise de Projeto de Sistema

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
14º	LUIZ FELIPE NAZIAZENO NETO	0000000661524299

Técnico do Ministério Público

Área Administrativa - Especialidade Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
12º	TUNAI PORTO MARQUES	0000000030805694

Aracaju, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CRONOGRAMA DE PERÍCIA MÉDICA

(CONVOCAÇÃO Nº 38/2017 - EDITAL Nº 01/2013)

Aos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2013, divulgamos, com base no art. 39, VII, e art. 331, da Lei nº 2.148/77 e no item 4, do Capítulo XIII, do referido Edital, o CRONOGRAMA para atendimento referente ao exame de admissão junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo especificados:

Candidato	Data	Horário
LUIZ FELIPE NAZIAZENO NETO	25/10/2017	13:00 h às 14:00 h (por ordem de chegada)
Candidato	Data	Horário

TUNAI PORTO MARQUES	30/10/2017	13:00 h às 14:00 h (por ordem de chegada)
Candidato	Data	Horário
DIOGO HENRIQUE PEREIRA MONTALVAO	06/11/2017	08:00 h às 09:00 h (por ordem de chegada)
RODOLFO GALVAO COSTA		
MARCIA VIEIRA SILVA MEDEIROS NUNES		
HELOISA GAMA DE SALES		
VERONICA RODRIGUES TRISTAO CALMON		
TIAGO RODRIGUES APOSTOLO		
Candidato	Data	Horário
EMERSON SIPAUBA PIEROTE	07/11/2017	09:00 h às 10:00 h (por ordem de chegada)
TATIANE DOS SANTOS SILVA		
JOAO ALBERTO LEONARDO CLEMENT JUNIOR		
MARIANA DE ARAUJO BARROS		
DANIEL HAACK RODRIGUEZ DO NASCIMENTO		
MARCIO SILVA SIQUEIRA		

OBSERVAÇÕES:

1. A perícia médica consistirá na apresentação dos exames listados no Ofício Circular nº 3.910/2017 à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, na data e horário acima evidenciados, mediante Ofício individual de encaminhamento oportunamente entregue pela Diretoria de Recursos Humanos do Ministério Público, sendo que os exames necessários a expedição do Laudo Médico correrão por conta do candidato;

2. O candidato com deficiência será submetido a avaliação de Junta Médica Especial composta por profissionais especialistas da Perícia Médica Oficial do Estado, com base no Laudo Médico encaminhado no período de inscrições do certame, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência;

3. O candidato com deficiência visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho;

4. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos que julgar necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência;

5. Na apresentação dos citados exames, a Perícia Médica Oficial poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares.

Aracaju, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular nº 3.910/2017 - DRH

Aracaju, 18 de outubro de 2017

Assunto: Convocação de candidato(s) aprovado(s)

Ilustríssimo(a) Senhor(a),

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Rony Silva Almeida, em face de sua aprovação no Concurso Público para provimento de cargo público do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das seguintes providências necessárias à posse ao cargo para o qual foi classificado(a), de acordo com o Edital nº 01/2013, Edital nº 05/2013, Ato nº 01/2013 - PGJ e Convocação nº 38/2017:

Comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, situada no 3º andar do Edifício Gov. Luiz Garcia, localizado a Av. Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no dia 20 de outubro de 2017, das 08:00 às 12:00 h. Na oportunidade, ser-lhe-á entregue um Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe, localizada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Bairro São José, Aracaju/SE, Sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, tel.: (79) 3226-2250, onde deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes exames:

1) Hemograma;

2) Glicemia;

3) V.D.R.L. (Venereal Disease Research Laboratory);

4) Grupo Sanguíneo fator RH;

5) Parasitológico de fezes;

6) Sumário de urina;

7) ECG (eletrocardiograma) - Candidatos acima de 40 anos observar itens 3 e 4 das OBSERVAÇÕES;

8) Raios-X do tórax;

9) Candidatos acima de 40 anos observar os itens 2 e 3 das OBSERVAÇÕES.

OBSERVAÇÕES:

1) Providenciar, em caráter de urgência, os exames solicitados, para serem entregues à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe nos períodos previstos nos Cronogramas de Admissão abaixo;

2) Na apresentação dos exames, a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de realização de exames complementares;

3) Para o sexo feminino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);

Lipidograma.

4) Para o sexo masculino acima de 40 anos:

Teste Ergométrico (substituindo o ECG);

Lipidograma;

Avaliação Prostática.

5) Os candidatos inscritos como deficientes deverão portar Ofício que os identifique e Relatório Médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência, além de exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal;

6) Deficiente visual deverá apresentar, em Laudo Oftalmológico, a aferição da acuidade visual em cada olho e exame de campo visual computadorizado, também de cada olho.

Na oportunidade, rememoramos o cumprimento do disposto no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, assim como, informamos o seguinte Cronograma de Admissão:

20/10/17 08:00 h às 12:00 h	Comparecimento do candidato à DRH para recebimento do Ofício de encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
25/10/17 e 30/10/17 13:00h ás 14:00h 06/11/2017 08:00 h às 09:00 h 07/11/2017 09:00 h às 10:00 h	Comparecimento do candidato à Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe para apresentação dos exames, conforme Cronograma de Perícia Médica publicado no site do MPSE. .
07/11/17	Lavratura e publicação do Ato de Nomeação.
08/11/17 08:00 h	Entrega, na DRH, dos documentos listados no item 4, do Capítulo XIII, do Edital nº 01/2013, inclusive laudo médico emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe.
10/11/17 08:00 h	Posse e exercício.
06/12/17	Data limite para a posse, conforme art. 38 da Lei nº 2.148/77 (prazo de 30 dias para a posse, contados da data da publicação do ato de nomeação).

Reiterando votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Outros Atos Administrativos

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu AROLDO VIEIRA FREITAS, da Polícia Militar do Estado de

Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu ERIBERTO PESSOA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu GENILDO SANTANA DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu GILVAN SANTOS ARAGÃO, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu JOSÉ ANSELMO DE OLIVEIRA ABREU, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu JOSÉ BOMFIM DANTAS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu JOSÉ MILÍCIO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu JOSELITO DOS SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu LAURO DE JESUS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu MANOEL MESSIAS RODRIGUES SANTOS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu MURILO DA CRUZ LIMA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu ROSIVALDO MARTINS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu SAMUEL NEVES DE OLIVEIRA, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Termo de Convênio datado de 17 de outubro de 2017, que cedeu SIDIVAL DOS SANTOS FREITAS, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 14/09/2017 a 13/09/2018.

Aracaju, 18 de outubro de 2017.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Servidores

ATO Nº 353, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, que nomeia DANILO JOSÉ AMARAL GOULART para o Cargo em Comissão Simples de Assessor Operacional, símbolo MP-CCS-5, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

ATO Nº 352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, que exonera VITOR ARTUR RALIN DEDA do Cargo em Comissão Simples de Assessor do Núcleo de Liquidação e Pagamento, símbolo MP-CCS-6, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

ATO Nº 351, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017, que nomeia VITOR ARTUR RALIN DEDA para o Cargo em Comissão Simples de Assessor Operacional, símbolo MP-CCS-5, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 19 de outubro de 2017.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias de Comissões de Trabalho - Servidores, Remuneradas e Não Remuneradas

Portaria nº 3.510/17
de 11 de outubro de 2017
Designa servidores para compor Comissão de Trabalho relativa ao Pregão no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, e em cumprimento às exigências da Lei 8.666/93,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para constituir Comissão de Trabalho relativa ao Pregão no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, no período 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme disposição abaixo:
I - Pregão:
a) Pregoeiros:
1) Juliano Cavalcante Silva, Coordenador da Divisão de Material, RG nº 1271023 SSP/SE, CPF: 653.854.035-04;
2) Max Oliveira Dantas, Assessor de Consultoria de Processos Administrativos, RG nº 152500 SSP/SE, CPF: 083.562.624-53;
3) Micheline Silveira de Farias, Assessor da Divisão de Material, RG nº 1.321.960 SSP/SE, CPF: 002.632.555-14;
4) Thiago José Menezes da Silva, Assessor do Coordenador da Divisão de Materiais, RG nº 3070140-6 SSP/SE, CPF: 789.096.945-72;
5) Antônio Ricardo Mendonça de Almeida, Assessor Operacional, RG nº 893.833 SSP/SE, CPF: 532.090.955-15.
b) Equipe de Apoio Técnico:
1) Ana Karla Lima Santos, Assessor do Centro de Apoio Operacional, RG nº 1188283 SSP/SE, CPF: 954.904.935-34;
2) Valter Vieira, Agente Administrativo, RG nº 1165236 SSP/SE, CPF: 361.678.275-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 25 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, revogada a Portaria nº 187, de 31 de janeiro de 2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias de Comissões de Trabalho - Servidores, Remuneradas e Não Remuneradas

Portaria nº 3.511/17

de 11 de OUTUBRO de 2017

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, e em cumprimento às exigências da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Juliano Cavalcante Silva, Coordenador da Divisão de Material, RG nº 1271023 SSP/SE, Max Oliveira Dantas, Assessor de Consultoria de Processos Administrativos, RG nº 152500 SSP/SE, Ana Karla Lima Santos, Assessor do Centro de Apoio Operacional, RG nº 1188283 SSP/SE, e Micheline Silveira de Farias, Assessor da Divisão de Material, RG nº 1.321.960 SSP/SE, Thiago José Menezes da Silva, Assessor do Coordenador da Divisão de Materiais, RG 3070140-6 SSP/SE, Valter Vieira, Agente Administrativo, RG nº 1165236 SSP/SE, e Antônio Ricardo Mendonça de Almeida, RG nº 893.833 SSP/SE, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

§ 1º. A Comissão será presidida pelo servidor Thiago José Menezes da Silva e secretariada pela servidora Micheline Silveira de Farias.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor Max Oliveira Dantas.

Art. 2º. Todos os processos licitatórios deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, antes da fase de homologação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 25 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, revogada a Portaria nº 188, de 31 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça

Diretoria de Recursos Humanos

Portarias de Comissões de Trabalho - Servidores, Remuneradas e Não Remuneradas

Portaria nº 3.561/17

de 17 de outubro de 2017

Concede adicional de trabalho técnico aos servidores designados pela Portaria nº 3.510/17 para compor Comissão de Trabalho relativa ao Pregão no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, e em cumprimento às exigências da Lei 8.666/93, Lei nº 2.148/77 e o que dispõe o Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder um adicional de trabalho técnico mensal, correspondente a 15 (quinze) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe) aos Pregoeiros designados pela Portaria nº 3.510/17, e 07 (sete) UFP/SE aos servidores que compõem a equipe de Apoio Técnico também designados pela Portaria acima mencionada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça